

EDITAL 014/2024 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Cargo:

Analista de Comunicação – MULTIMEIOS

Objetivo:

Seleção de profissional para atuação na Diretoria de Comunicação do Instituto Cultural Filarmônica/Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Requisitos Obrigatórios:

- Ensino superior em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e/ou áreas afins;
- Excelente redação e domínio da língua portuguesa;
- Experiência comprovada em gestão e produção de conteúdo para publicações em sites;
- Experiência comprovada em planejamento e produção de campanhas de vendas para redes sociais;
- Experiência em gestão de mídias sociais (Instagram, Facebook, WhatsApp, YouTube, Spotify, entre outras) e uso do Meta Business Suíte;
- Experiência em gestão de YouTube e acompanhamento de transmissões ao vivo;
- Conhecimento específico intermediário de criação em audiovisual;
- Conhecimento específico avançado de criação em jornalismo;
- Conhecimento específico intermediário de criação em publicidade;
- Conhecimento avançado em relacionamento com o público;
- Conhecimento de Wordpress e técnicas de SEO;
- Conhecimento intermediário do pacote Adobe;
- Experiência profissional de pelo menos três anos na área digital.

Diferenciais:

- Domínio da língua inglesa e outras línguas estrangeiras;
- Experiências profissionais no setor cultural ou outro do terceiro setor;
- Conhecimento musical (música clássica).

Principais Atribuições:

- Desenvolver conteúdo para postagens nas redes sociais antes e depois dos concertos, assim como cobertura das apresentações em tempo real;
- Elaborar briefings das produções digitais para equipe de criação e demais áreas;
- Desenvolver conteúdo, atualização e manutenção de informações no site da Filarmônica e outras plataformas digitais;
- Produzir e enviar e-mails, como agendas de notícias da Orquestra com conteúdo sobre os concertos e outros temas;
- Acompanhar transmissões ao vivo no YouTube e gerenciamento do chat;
- Atender ao público nas redes sociais e outros canais de comunicação;
- Pesquisar sobre temas a serem abordados nas publicações de responsabilidade da Diretoria de Comunicação;
- Pautar os fotógrafos contratados pela Filarmônica a fim de otimizar o registro de concertos realizados por eles;
- Realizar produção de vídeos para as redes sociais com foco em divulgação de conteúdo no formato reels;
- Fazer cobertura para as redes sociais das atividades da Orquestra, como o registro fotográfico e vídeo de ensaios, bastidores e outras atividades da Filarmônica;
- Intermediar a relação entre os fornecedores da área;
- Manter relacionamento com artistas e convidados para produção de conteúdo e memória da Filarmônica;
- Apoiar a aprovação das peças publicitárias, programas de concerto e demais produtos quando necessário;
- Buscar novas ferramentas e linguagens para plataformas multimeios a serem incorporadas pela Filarmônica;
- Avaliar e diagnosticar o desempenho dos dispositivos multimeios da Filarmônica;
- Fornecer apoio administrativo à diretoria da Filarmônica;
- Garantir o cumprimento do cronograma de execução de tarefas;

- Assegurar a autenticidade das informações dirigidas ao público interno e externo por qualquer canal de comunicação do ICF, respeitando-se a lei de acesso à informação;
- Executar atividades correlatas.

Condições de Trabalho:

Regime de Trabalho: CLT; Remuneração compatível com o mercado; Vale Refeição; Vale Transporte; Plano de Saúde; Seguro de Vida; Jornada de Trabalho – 40h semanais.

Observações: Necessária disponibilidade para permanência em concertos fora do horário regular de trabalho (período noturno e fins de semana) e viagens ocasionais.

Encaminhamento de Currículos:

Os currículos deverão ser encaminhados até o dia **24 de novembro de 2024** para o endereço eletrônico: trabalheconosco@filarmonica.art.br

Responsável Técnica: Quézia Macedo – Gerente de Recursos Humanos

Fases do Processo de Seleção:

1ª fase: envio de currículo e portfólio;

2ª fase: entrevista com os candidatos selecionados.

A classificação final gera, para o candidato selecionado, apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que o Instituto Cultural Filarmônica poderá deixar de convocá-lo por razões supervenientes de conveniência, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024.

Joaquim Barreto
Diretor Administrativo-financeiro
Instituto Cultural Filarmônica